

Atend: Andressa Stener

Email: comercial@kartlog.com.br

Telefone: (11) 97649-6395

ANTONELLA,

Encaminhamos para sua apreciação a proposta de Transporte de Mudança.
Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

1. Sobre nós

🚚 KARTLOG TRANSPORTES

💡 Combinando **inovação e excelência** operacional, nossa transportadora oferece serviços de transporte **seguros e eficientes** em todo o Brasil. 🇧🇷

🚚 Nossa **equipe dedicada** garante que suas mercadorias cheguem ao destino de maneira **rápida e confiável**. 🛡️

👤 Além disso, investimos constantemente em **tecnologia e treinamento** para garantir que nossos processos sejam **otimizados** e que possamos atender às **necessidades específicas** de cada cliente. Seja para entregas locais ou para longas distâncias. 🌍

🤔 POR QUE FECHAR CONOSCO?

✅ **Agilidade e eficiência:** Coletas e entregas para atender à sua necessidade.

✅ **Segurança garantida:** Cuidado total com a sua carga, do início ao fim.

✅ **Soluções completas e personalizadas:** Seja transporte de carga, mudança ou armazenamento, temos o que você precisa.

✅ **Excelência reconhecida:** Nota máxima nas avaliações dos nossos clientes pelo google ★★★★★



2. Escopo do serviço

Atend: Andressa Stener

Email: comercial@kartlog.com.br

Telefone: (11) 97649-6395

2.1. Especificação da carga

- Nº VOLUME TOTAL: 11
- CUBAGEM TOTAL: 8,55 M³
- OBSERVAÇÃO:
Tipo de Frete: Fracionado

(INCLUSO CARGA E DESCARGA)

01 Cama 204x170x45
01 cabeceira 180x118x15
01 colchão 160x200x30
01 geladeira 70x70x175
01 máquina de lavar 94x60x60
01 sofá cama pequeno 88x165x88
01 mesa tampo 3200x100x5
01 base da mesa 100x45x80
04 cadeiras 45x100x52

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA CUBAGEM:

1-0,88*1,64*0,88 = 1,270M³
1-1,80*1,18*0,15 = 0,318M³
1-2,04*1,70*0,45 = 1,560M³
1-0,94*0,60*0,60 = 0,338M³
1-0,70*0,70*1,75 = 0,857M³
1-2,00*1,00*0,05 = 0,100M³
1-1,00*0,45*0,80 = 0,360M³
4-0,45*4,00*0,52 = 3,744M³
Total: 8,549M³

2.2. Local de coleta

Ibitinga - SP

2.3. Destino

São Paulo - SP

2.4. Prazo de coleta

Atend: Andressa Stener

Email: comercial@kartlog.com.br

Telefone: (11) 97649-6395

DE 24 A 48 HORAS

2.5. Prazo de entrega

DE 01 A 03 DIAS ÚTEIS

3. Dos Valores

O valor da proposta é de R\$ 2.341,50 (dois mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

4. Formas de Pagamento

- Pagamento à vista em dinheiro.

- PIX:

Banco: 033 - Banco Santander (Brasil) S.A.

Chave PIX (CNPJ): 55.445.923/0001-49

Favorecido: KARTLOG TRANSPORTES LTDA

- Transferência Bancária:

Banco: 033 - Banco Santander (Brasil) S.A.

Favorecido: KARTLOG TRANSPORTES LTDA

Agência: 0206

Conta: 13006397-3

- Faturamento via boleto para até 28 dias mediante a análise de cadastro.

5. Cláusulas

5.1: O CLIENTE deve informar antecipadamente se precisará de CARGA e DESCARGA manual ou mecânica na proposta, pois é cobrado a parte;

5.2: O CLIENTE se compromete a informar a TRANSPORTADORA sobre quaisquer materiais frágeis presentes no frete contratado e preencher a carta de isenção assumindo os riscos dos materiais;

5.3: Coletas e entregas em área rural e/ou fazenda devem ser informadas no ato da contratação, caso não seja informado pelo CLIENTE, a TRANSPORTADORA

Atend: Andressa Stener

Email: comercial@kartlog.com.br

Telefone: (11) 97649-6395

se reserva no direito a cancelar a proposta e/ou cobrar uma taxa de R\$500,00 ou 20% do valor do frete, o que for maior dos dois;

5.4: Caso não entregue os materiais em decorrência do CLIENTE, é cobrado o armazenamento dos materiais, sendo a taxa mínima de R\$ 300,00 mês ou o valor de R\$0,20 kg/mês considerando a densidade mínima de 300 kg/m³, o que for maior;

5.5: Caso o CLIENTE necessite que a mercadoria seja devolvida para o local de origem, é cobrado um novo frete de no mínimo 100% do valor do frete anterior;

5.6: É cobrado Taxa de Reentrega de no mínimo 50% do valor do frete a cada tentativa de entrega mal sucedida;

5.7: Taxa de dificuldade é cobrada após 01 hora de permanência do veículo no local da entrega, no valor mínimo de R\$ 120,00 por hora e após 04 horas, cobra-se a diária do veículo;

5.8: Os custos desta proposta podem sofrer alterações, caso haja mudança nas especificações dos materiais informados, bem como alteração de quantidade, medidas, peso, valor de nota fiscal, etc;

5.9: Problemas de nota fiscal e impostos serão repassados ao responsável pelo frete, onde fica por conta dele fazer um acordo ou não com seu fornecedor/cliente;

5.10: O prazo de entrega inicia após a coleta do material e cumprimento do acordo de pagamento, por boleto ou transferência bancária, cartão de crédito, a não ser em casos de acordo.

Essa proposta é válida até o dia 02/03/2026.

São Paulo - SP, 23 de fevereiro de 2026.